



TJPR

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE
CLEVELÂNDIA

Rua Barão do Rio Branco, nº12, Centro, 85.530-000
Fone (046) 3252-1362

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos VINTE dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, no endereço indicado, onde em diligência me dirigi, cumprindo ao respeitável despacho do MM. Juiz de Direito, nos autos nº0000107-67.2024.8.16.0071, de Execução de Título Extrajudicial em que é exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Parque das Araucárias - SICREDI Parque das Araucárias PR/SC/SP e executados Ari Edson da Silva, Edson Rodrigo da Silva, PR Império Atacado e Varejo Ltda e Rosalba Aparecida e Silva, cumprindo determinação expressa no mandado, procedi a AVALIAÇÃO do bem:

IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº13.654

IMÓVEL URBANO LOTE Nº05 (CINCO) DA QUADRA Nº02(DOIS), DO LOTEAMENTO ALMOXARIFADO, LOCALIZADO NA 3ª ZONA, NA CIDADE E COMARCA DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANA, SITO NA RUA OTAVIO MEYER, COM A AREA DE 360,00 M2 (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS) dentro dos limites e confrontações constantes na matrícula sob nº13.654 registrado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Clevelândia - PR, e de propriedade dos executados ARI EDSON DA SILVA e ROSALBA APARECIDA E SILVA.

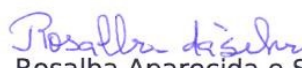
Não existem benfeitorias no imóvel.

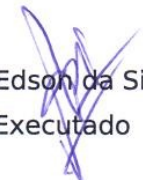
Considerando que o referido lote é urbano, com boa localização, levando em considerações pesquisas realizadas em imobiliárias e ainda terrenos que estão sendo comercializados na região avalio em R\$82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais)

Clevelândia, 20 de janeiro de 2025.


ANDERSON BORTOLINI LIMA

Oficial de justiça


Rosalba Aparecida e Silva
Executado


Ari Edson da Silva
Executado

